

DECRETO Nº 3778/81
de 15 de setembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 291 de 22/09/1981

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$.
2.374.288,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti-
go 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.374.288,00 (dois milhões,
trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros), des-
tinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.58	Indenizações por Acidentes de Veículos	
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.87	Ponte Nova Sobre Rio Paraíba - Aterro	
8.26-4110	Obras e Instalações	1.910.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08424272.39	Cursos e Especializações	
10.11-3132	Outros Serviços e Encargos	27.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13-3120	Material de Consumo	152.288,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.94	Seguros Diversos e Licenciamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	280.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
2.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo	

cont. do decreto nº 3778/81 - Fls. 02

./...

2.50-13764481.84	Drenagem de Córregos	
2.50-4110	Obras e Instalações	53.000,00
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.00	Chefia e Coordenação	
3.01	Divisão de Coordenação Geral	
3.01-03090201.52	Sistema de Informações Gerenciais - Implantação	
3.01-4110	Obras e Instalações	43.000,00
3.02	Divisão de Planejamento Físico-Urbanístico	
3.02-03093232.17	Estagiários	
3.02-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	84.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
6.00-03080202.12	Junta Municipal de Recursos	
6.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
6.13	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080301.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-4110	Obras e Instalações	49.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.04	Livros para Biblioteca	
7.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	552.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	617.000,00
8.14	Divisão de Transportes e Sistema Viário	
8.14-16915731.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	106.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00

cont. do decreto nº 3778/81 - Fls. 03

./...

8.20-03070201.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603251.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
8.22-10603251.37	Urbanização de Áreas	
8.22-4110	Obras e Instalações	49.000,00
8.22-10603282.76	Horto Florestal	
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885341.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.25-4120	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
8.25-03070211.82	Extintores de Incêndio	
8.25-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento Médico-Odontológico	
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754281.38	Campanhas de Saúde Preventiva e Educativa	
9.12-4110	Obras e Instalações	37.000,00
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754281.66	Curso de Habilitação para Atendente de Consultório Odontológico	
9.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.51	Passeio Público da Zona Norte	
9.20-4110	Obras e Instalações	65.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070211.04	Livros para Biblioteca	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	11.666,00
10.10-08070212.92	Viagens e Estadia	
10.10-3111	Pessoal Civil	27.000,00
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08421881.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.669,00
10.11-08421881.62	Escolas Hortigranjeiras	
10.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	720,00
10.11-08421882.40	Conservação de Escolas	

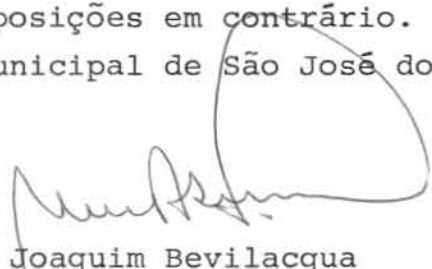
cont. do decreto nº 3778/81 - Fls. 04

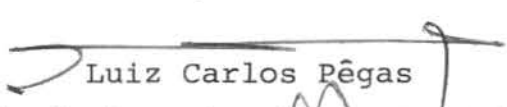
./...

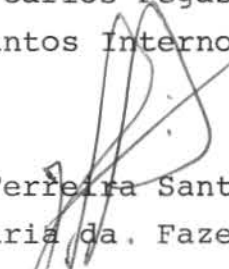
10.11-4110	Obras e Instalações	16.767,00
10.11-08421882.65	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
10.11-4110	Obras e Instalações	640,00
10.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	180,00
10.11-08424271.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	10,00
10.11-08424272.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-4110	Obras e Instalações	790,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452151.24	Veículos, Máquinas e Outros	
10.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.835,00
10.12-08452151.58	Unidades Móveis	
10.12-4110	Obras e Instalações	120,00
10.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.771,00
10.12-08452152.36	Hortas Domésticas	
10.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	690,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421901.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	68.870,00
10.13-08421901.11	Implantação das E.M.E.I.	
10.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	29.810,00
10.13-08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	750,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

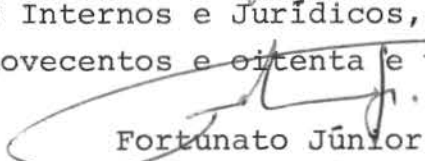
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de setembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos